



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia membro para compor a Comissão Administrativa Disciplinar em caráter temporário.

O Prefeito Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora pública efetiva e estável a compor, em caráter temporário, a Comissão Administrativa Disciplinar, a fim de promover a apuração de sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Chácara:

§1º – Sra. Aline Goncalves Marques Lemos, que exercerá a função de secretária da comissão;

§2º - A função será exercida em caráter temporário, até o retorno do membro anteriormente designado, em razão de férias;

§3º - Fará jus à gratificação da função o servidor designado, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 20 de fevereiro de 2026.

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal